Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 074/2012

DENOMINA RUA MIGUEL BREDUN

O Povo de Canoinhas, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica denominada de **Rua Miguel Bredun** a via pública localizada no Bairro Piedade, que tem seu início e perpendicular à Rua Catarina de Souza Hubner, paralela a Rua Pedro Grosskopf.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 19 de junho de 2012.

Leoberto Weinert
Prefeito

Bene Carvalho
Vereador Autor

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA DAR PARECER

Em_____/_____/2012

Paulo Glinski
Presidente